



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 063/17-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 17 e 18.07.2017, do Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 013/2017-CSMP, o qual inaugura concurso de remoção, por merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 27.07.2017;

CONSIDERANDO a publicação da lista de inscritos em 2.8.2017;

CONSIDERANDO a desistência da única candidata inscrita, a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, mediante requerimento protocolizado sob o n.º 1199578.2017.19301, em 3.8.2017;

CONSIDERANDO a inexistência de outros membros ministeriais interessados em concorrer à remoção para a sobredita Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 25 de agosto de 2017;

RESOLVE:

DECLARAR deserto o concurso de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá, pelo critério de merecimento, em razão do transcurso do prazo de inscrição, sem haver membro ministerial interessado em participar do certame.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 25
de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP